



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**ERRATA 01**

O Município de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público aos interessados a retificação e a complementação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Na cláusula quinta, dispõe:

Onde se lê:

“a) Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste exercício, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R\$ 528.000,00 ( quinhentos e vinte e oito mil reais) dividido em 08 (oito) parcelas de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) de maio de 2024 a dezembro de 2024, sendo tudo de acordo com o plano de trabalho anexo”.

Lê-se:

a) Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste exercício, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R\$ 1.584.000,00 (Hum milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais) dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) de maio de 2024 a maio de 2026, sendo tudo de acordo com o plano de trabalho anexo.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de chamamento público nº 001/2024.

Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 13 de março de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Valter Antônio Costa  
Prefeito Municipal**